



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



Portaria nº 0374, de 11 de novembro de 2019.

“NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA FIXAR VALOR MÍNIMO PARA A CONCESSÃO ONEROSA DE BENS ATRAVÉS DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA”.

GILSON DE CARLI, Prefeito Municipal de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas Atribuições Legais e conforme a Lei Municipal nº 3.628, de 15 de agosto de 2019 e suas alterações;

RESOLVE

Art. 1.º - NOMEAR os membros abaixo relacionados para avaliar e fixar valor mínimo para a concessão onerosa de bens, através de Concorrência Pública de 05 (cinco) torres equipadas com aparelho para a transmissão de sinal de internet wireless (via rádio);

Membro	Matrícula	Cargo
Laura Casarotto	2092	Secretária Municipal da Fazenda;
Suelen Rodrigues Cardoso	1797	Técnico em Planejamento
Tiago Piran	2091	Fiscal Tributário

Art. 2.º - As torres pertencentes ao Município de Liberato Salzano-RS, serão instaladas nas seguintes quantidades e localizações:

- Uma torre na Linha Barra azul, na localização 27°33'57.03"S, 53°3'22.67"O;
- Uma torre na Linha Mindú, na localização 27°34'8.88"S, 53°2'31.93"O;
- Uma torre na Linha São José, na localização 27°36'16.02"S, 52°58'7.25"O;
- Uma torre na Linha São José, na localização 27°36'17.15"S, 52°57'32.96"O;
- Uma torre na Linha Peixe Baixo, na localização 27°35'12.37"S, 52°59'29.88"O.

Art. 3.º - O Uso concedido é destinado a viabilização de instalação e distribuição do sinal de internet rural do Município, por empresa privada, submetida a Licitação na Modalidade Concorrência conforme Lei nº 8.666/1993;

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 5.º - Revoga-se a Portaria nº 0301, de 17 de setembro de 2019.

Centro Administrativo Municipal Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, aos 11 dias do mês de novembro de 2019.

Gilson De Carli
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra

Lourdes Valduga Sfredo

Secretária Municipal de Administração.